



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº 02/2022/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 04 de janeiro de 2022

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 03/2020, do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, para ciência.

Congonhas, 04 de janeiro de 2022.



OTÁVIO MIRANDA

PREFEITURA DE CONGONHAS

Secretaria de Planejamento e Gestão

Diretoria de Convênios e Prestações de Contas – DCONV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

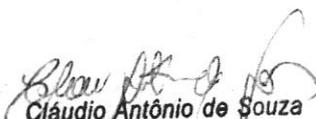
PA nº 2161/2020

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Bairro Rosa Eulália, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, inscrito no RG nº. MG 3-591.237 e no CPF nº. 530.884.506-98, denominado **PROPONENTE**;

Considerando os termos da Comunicação Interna PMC/SEDAS nº 381/2021, que referencia as Atas de reunião do CMDCA de Congonhas, de 11/02/2021, 09/08/2021 e 19/08/2021, cujas deliberações tratam da execução dos projetos selecionados por aquele Conselho durante os períodos de pandemia e pós-pandemia;

Que a execução do Plano de Trabalho estabelecido no Termo de Fomento nº 03/2020 encontra-se suspensa, o que se pretende retomar, em conformidade às deliberações do CMDCA a serem executadas pela SEDAS;

Resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de parceria tem por objeto a cooperação entre as partes para a execução do projeto Escotismo: Aventura Saudável, consistente no desenvolvimento de ações para a formação de 80 jovens, mediante programação com o objetivo de fortalecer as famílias, de elevar a autoestima e de potencializar virtudes individuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Mantém-se a vigência do Termo de Fomento nº 03/2020, cujo termo final é a data de 31/12/2022, conforme estabelecido em seu primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DE REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para aquisição dos itens para atendimento do protocolo de prevenção à COVID-19, haverá o remanejamento de valores, não implicando o presente termo aditivo em acréscimo do valor dos repasses previstos no termo original.

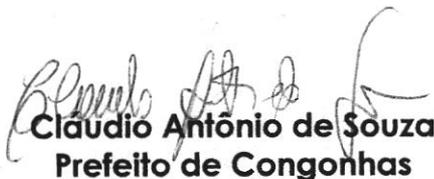
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Congonhas, 01 de dezembro de 2021.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas


Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária M. de Desenvolvimento e Assistência Social

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
Matrícula: 20143652


Marcelo Augusto Bastos
Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas



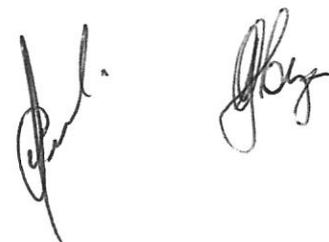
PLANO DE TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2020

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, Nº 135 – CENTRO		
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas		CNPJ: 23966320/0001-04	
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415000	TELEFONE: (31)992563846
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA 38365-1	BANCO: 001	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Bastos		CI: MG3591237	CPF: 530884506-97
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
CARGO: Diretor Presidente	TELEFONE: (31)992563846	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: escoteirocidadedosprofetas@gmail.com	


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



3 - HISTÓRICO DA OSC

RESUMO:

Conforme Termo Original.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADETÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:
"ESCOTISMO: AVENTURA SAUDÁVEL"PERÍODO DE EXECUÇÃO*
INÍCIO: DEZEMBRO/2021
TÉRMINO: DEZEMBRO/2022**5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Termo Original.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Conforme Termo Original.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Conforme Termo Original.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Conforme Termo Original.

9 - PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

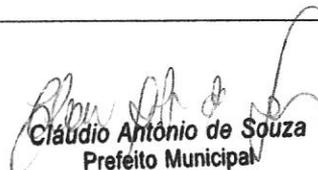
Conforme Termo Original.

10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

Conforme Termo Original.

11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Conforme Termo Original.	Conforme Termo Original.	Conforme Termo Original.



Cláudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



12 - EQUIPE TÉCNICA				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
Débora Cristina Rodrigues	Psicólogo	Psicologia	Contrato	3 horas semanais
-	Digitador	2º grau	MEI	2 horas semanais

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Conforme Termo Original.	Conforme Termo Original.	Conforme Termo Original.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)
RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
1. "Escotismo: Aventura Saudável"	1	Pessoal					
	1.1	Psicólogo	01	12			
	1.2	Digitador	01	12	1º mês	12º mês	17.400,00
	2	Material de consumo	UNID	12	1º mês	12º mês	28.962,00
	3	Manutenção	UNID	12	1º mês	12º mês	1.068,00
	4	Material permanente	UNID	01	1º mês	1º mês	2.570,00
	5						
		TOTAL DO PROJETO					50.000,00
						0,00	


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





1. MATERIAL DE CONSUMO

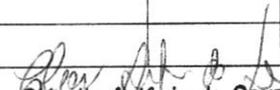
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. "Escotismo: Aventura Saudável"	1.1	Material de papelaria	UNID	1	300,00	300,00
	1.2	Lanches	UNID	12	1.900,00	22.800,00
	1.3	Transporte	UNID	1	4.962,00	4.962,00
	1.4	Tintas para impressora	UNID	4	100,00	400,00
	1.5	Materiais de segurança (máscaras descartáveis, termômetros de testa, papel toalha, sabão líquido, álcool 70%, saco de lixo, etc.	UNID	-	500,00	500,00
	SUBTOTAL					

2. MANUTENÇÃO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aventura	2.1	Internet	UNID	12	89,00	1.068,00
SUBTOTAL						1.068,00

3. MATERIAL PERMANENTE

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. "Escotismo: Aventura Saudável"	3.1	Tela de Projeção com tripé	UNID	01	500,00	500,00
	3.2	Armário para escritório	UNID	01	400,00	400,00
	3.3	Bolsa para Data Show	UNID	01	150,00	150,00
	3.4	Bolsa de Primeiros Socorros	UNID	03	150,00	450,00
	3.5	Kit Tatame	KIT	01	190,00	190,00
	3.6	Caixa de som portátil	UNID	01	480,00	480,00
	3.7	Literaturas	UNID	01	250,00	250,00
	3.8	Caixa para guardar alimentos	UNID	03	50,00	150,00


 Claudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal




							2.570,00
--	--	--	--	--	--	--	----------

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
"Escotism o: Aventura	4.1	Psicólogo	UNID	12	800,00	9.600,00
	4.2	Digitador	UNID	12	650,00	7.800,00
						17.400,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243.
 Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 249). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 251). Fonte: 00.

VALOR INVESTIMENTO:

R\$ 50.000,00

(Valor ainda não repassado=R\$16.666,66)

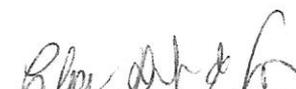
15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N/A

VALOR INVESTIMENTO:

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
	16.666,66 já repassado	0,00	16.666,66 já repassado	0,00	0,00	0,00
	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022
	0,00	0,00	16.666,66 A RECEBER			
	ABR/2022	MAIO/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal



17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, dezembro de 2021.

Proponente: _____


Marcelo Augusto Bastos
Presidente da entidade

18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal fl. 131 - *Estimativa Público / CMDCA 02/2019* DEFERIDO () INDEFERIDO ()
- b) () Previsão orçamentária fl. 133
- c) () Recursos financeiros fl. 133
- d) () Compatibilidade com a LDO fl. 134
- e) () Compatibilidade com o PPA fl. 134

Congonhas, dezembro de 2021.

Assinatura: _____

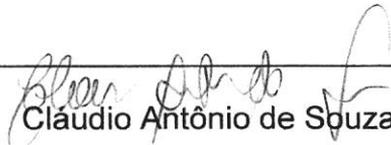

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO

Congonhas, dezembro de 2021.

Assinatura: _____


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



parte integrante deste instrumento, no tocante a alteração de metas, com o designio de inserir Cursos de Verão ao Projeto Arte da Escola, para propiciar o aprimoramento intelectual do educando tornando-o apto a pensar, agir, criar e viver em sociedade, permitindo maior integração e desenvolvimento individual e coletivo dos alunos da educação básica do Município; além da prorrogação da vigência. Vigência: até 28/02/2022. Congonhas, 29 de dezembro de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SUZERLY SOARES VITAL – Presidente da ACART.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, CEP: 36.415-000, Congonhas/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704/75, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, representada pelo gerente da Unidade Regional de Belo Horizonte - VITÓRIO ALVES FREITAS, brasileiro, solteiro, Extensionista Agropecuário I, RG nº M-7.811.764 / SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 004.097.346-83, residente e domiciliado à Rua Bento Mendes Castanheira, 65/CS5 – Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte-MG. Objeto: prorrogação da vigência e a atualização do valor das contribuições do Município à EMATER-MG no exercício de 2022, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Vigência: até 31/12/2022. Valor: R\$107.404,20 (cento e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), conforme LEI N.º 4033, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, que serão repassadas em consonância ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: Ficha 84. Órgão:06. Unidade:03. Função:20. Subfunção:606. Programa:0034. Atividade: 2.087. 3.3.30.41- Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 29 de dezembro de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. Vitório Alves Freitas – Gerente da Unidade Regional Belo Horizonte – EMATER/MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 03/2020, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, CEP: 36.415-000, Congonhas/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Bairro Rosa Eulália, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, inscrito no RG nº MG 3-591.237 e no CPF nº 530.884.506-98. Objeto: execução do projeto Escotismo: Aventura Saudável, consistente no desenvolvimento de ações para a formação de 80 jovens, mediante programação com o objetivo de fortalecer as famílias, de elevar a autoestima e de potencializar virtudes individuais. Vigência: até 31/12/2022. Congonhas 29 de dezembro de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. Marcelo Augusto Bastos – Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera as alíquotas de contribuições previdenciárias de que dispõe a Lei n.º 2.864, de 18 de junho de 2009.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir:

que o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.864, de 18 de junho de 2009 dispõe da alteração do atual Plano de Custeio da Previdência do Município de Congonhas, a fim de manter o seu equilíbrio atuarial, por meio de ato do Chefe do Executivo;

que o Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, referente ao exercício de 2021, data base 2020, recomenda alteração do plano de financiamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Congonhas;

que o equacionamento do déficit atuarial ocorrerá por meio de financiamento pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos e aplicação das alíquotas suplementares conforme alternativa 2, item 9.2 do Resultado da Avaliação Atuarial;

que o plano de financiamento do déficit atuarial do RPPS será implementado a cada exercício após demonstração da viabilidade orçamentária e financeira nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A alíquota de contribuição complementar do ente municipal, autarquias e fundações, conforme avaliação técnica atuarial, está previsto para os seguintes percentuais:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2021	13,18%	2039	23,77%
2022	15,22%	2040	23,77%
2023	20,34%	2041	23,77%